



ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2012

Súmula: Determina a realização de eleições para os Colegiados dos Cursos de Graduação da UENP

Considerando o disposto no, inciso V, do Art. 57, e seu § 5º, do Regimento da Reitora, as Portaria nº 87/2010 e nº 88/2010, bem como o artigo 61 e 62 do Regimento Geral da Universidade Estadual do Norte do Paraná; o Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerando que o mandato dos membros das Comissões Executivas dos Colegiados de Cursos de graduação terminará em 01º de abril de 2012 (Portaria nº 87/2010), os Colegiados dos cursos de graduação deverão indicar nova composição da respectiva Comissão Executiva até o dia 29 de março de 2012, ao Gabinete do Reitor para expedição de Portaria.

II – Da mesma forma, considerando que o mandato dos Coordenadores de Curso terminará em 01º de abril de 2012 (Portaria nº 88/2010), os Colegiados dos Cursos de graduação deverão indicar os respectivos Coordenador e Vice-coordenador de Curso até o dia 29 de março de 2012, ao Gabinete do Reitor para expedição de Portaria.

III – As indicações deverão vir acompanhadas das atas de reunião do Colegiado de Curso.

IV – As Direções de Centro e de *Campus* deverão superintender e assegurar a regularidade dos processos.

V – Casos omissos deverão ser encaminhados a Reitoria para deliberação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Jacarezinho, 06 de março de 2012.

Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando
Reitor